

# Boletim de Serviço

Nº 448, de 27 de janeiro de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205  
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 11, de 25 de janeiro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 12, de 25 de janeiro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 13, de 27 de janeiro de 2023 .....	6
RETIFICAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº Retificação, de 26 de janeiro de 2023.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 15, de 25 de janeiro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 18, de 25 de janeiro de 2023 .....	9
ALTERAÇÃO .....	10
Portaria-SEI nº 16, de 25 de janeiro de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 17, de 25 de janeiro de 2023 .....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
LOTAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 18, de 25 de janeiro de 2023 .....	11
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 19, de 26 de janeiro de 2023 .....	12

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 11, de 25 de janeiro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 01 (27251779), RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o **Grupo de Trabalho responsável pela digitalização de todos os documentos físicos existentes na DivGP:**

1. Ítalo Emanuel Gomes da Silva Barros, Assistente Administrativo, SIAPE 125\*\*\*\*; (presidente)
2. Monique da Silva Ribeiro, Assistente Administrativo, SIAPE 219\*\*\*\*;
3. Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio, Assistente Administrativo, SIAPE 225\*\*\*\*;
4. Polyandro Rodrigues dos Santos, Técnico em Contabilidade, SIAPE 331\*\*\*\*;
5. Ramilson Medeiros dos Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 234\*\*\*\*;
6. Ruan Allef Felix Lima, Assistente Administrativo, SIAPE 237\*\*\*\*.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, não acarretando remuneração e não devendo ser prejudicadas as atribuições inerente ao cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria-SEI nº 12, de 25 de janeiro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 08 (27276514), RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o **Grupo de Trabalho Multiprofissional com o objetivo de revisar o Manual de normas e rotinas para acompanhantes e visitantes do HU-Univasf:**

1. Amanda Renato de Almeida - Chefe da Unidade de Serviços Gerais, SIAPE 224\*\*\*\*;
2. Giselle Karine Muniz de Melo - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, SIAPE 219\*\*\*\*;
3. Hildene Carneiro de Castro Melo - Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, SIAPE 233\*\*\*\*;
4. Juliana Pedrosa Korinsky - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico, SIAPE 161\*\*\*\*;
5. Katiane Silva Santos - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, SIAPE 221\*\*\*\*;
6. Késia Karine Freire Dantas - Assistente Social, SIAPE 221\*\*\*\*;
7. Laiany Nayara Barros Gonçalves - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, SIAPE 100\*\*\*\*;
8. Luana Santos Macedo - Enfermeira, SIAPE 224\*\*\*\*;
9. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, SIAPE 164\*\*\*\*;
10. Maria Luciana Brasil de Lima Souza - Chefe do Setor de Paciente Crítico, SIAPE 220\*\*\*\*;
11. Nêmora Ligia de Sousa Santana - Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, SIAPE 225\*\*\*\*;
12. Rebeca Soares Machado Lacerda - Chefe da Unidade Multiprofissional, SIAPE 188\*\*\*\*;
13. Renata Coelho Bezerra Cavalcanti - Chefe da Unidade de Clínica Médica, SIAPE 235\*\*\*\*;

14. Rita De Kácia de Sousa - Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, SIAPE 223\*\*\*\*;
15. Ryane Ferreira da Silva Nascimento - Nutricionista, SIAPE 233\*\*\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria - SEI nº 13, de 27 de janeiro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício nº 20/2023/GR/UNIVASF (27298869), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão Mista de Transição do Hospital Universitário da Univasf**:

**COORDENADORES**

Nome	Siape	Cargo	Entidade Origem
BRUNO CEZAR SILVA	124****	Técnico Administrativo em Educação	UNIVASF
PEDRO CARVALHO DINIZ	224****	Médico - Clínica Médica	HU-UNIVASF/EBSERH
RICARDO SANTANA DE LIMA	234****	Professor de Magistério Superior	UNIVASF

**MEMBROS**

Nome	Siape	Cargo	Entidade Origem
ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JUNIOR	278****	Professor de Magistério Superior	UNIVASF
ARISTOFANES DIEGO ARAUJO CABRAL	224****	Analista Administrativo - Contabilidade	HU-UNIVASF/EBSERH
CARLOS HENRIQUE SILVA MELO	221****	Engenheiro Clínico	HU-UNIVASF/EBSERH
DANIELY DA SILVA FIGUEIREDO	223****	Enfermeiro - Vigilância	HU-UNIVASF/EBSERH

FABRICIO SOUZA SILVA	152***	Professor de Magistério Superior	UNIVASF
FABIO OLIVEIRA LIMA	224****	Analista Administrativo - Biblioteconomia	HU-UNIVASF/EBSERH
FELIPE SANTANA DE MEDEIROS	222****	Técnico em Farmácia	HU-UNIVASF/EBSERH
MONIQUE DA SILVA RIBEIRO	219****	Assistente Administrativo	HU-UNIVASF/EBSERH
RODOLFO ARAUJO DA SILVA	224****	Analista Administrativo - Estatística	HU-UNIVASF/EBSERH
SANDRA LUCIA LODI PERES	114****	Médico - Cirurgia Geral	HU-UNIVASF/EBSERH

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

### RETIFICAÇÃO

#### Portaria-SEI nº Retificação, de 26 de janeiro de 2023

Na Portaria-SEI nº 08, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de serviço nº 446, de 20 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

"Art. 1º Divulgar o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao ano de 2023, no âmbito do HU/UNIVASF, conforme abaixo:

[...]

X.	08 de junho - Corpus Christi	Ponto Facultativo
----	------------------------------	-------------------

[...]

Leia-se:

"Art. 1º Divulgar o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao ano de 2023, no âmbito do HU/UNIVASF, conforme abaixo:

[...]

X.	08 de junho - Corpus Christi	Feriado Municipal
----	------------------------------	-------------------

[...]"

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 15, de 25 de janeiro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio cromogênico KPC para o HU UNIVASF, resolve:

**Art. 1º Constituir EPC Sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio cromogênico KPC** para o HU UNIVASF e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º A EPC** composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.428.174-\*\*;
- Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.164.003-\*\*.
- Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.062.977-\*\*.

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-Univasf

**Portaria-SEI nº 18, de 25 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de enxerto vascular e grampeadores cirúrgicos em prol do HU-Univasf, resolve:

**Art. 1º Constituir EPC para aquisição de enxerto vascular e grampeadores cirúrgicos** em prol do HU-Univasf e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- Antônio Rafael de Oliveira Brito, matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*.
- Joaquim Gomes de Araújo Bedor, matrícula SIAPE: 219\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.903.504-\*\*

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-Univasf

### **ALTERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 16, de 25 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, tendo em vista o Despacho - SEI (27209018), resolve:

**Art. 1º Alterar**, em parte, a composição de EPC, instituída através da Portaria-SEI nº 05, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 12 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

INCLUIR a empregada abaixo:

- Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.062.977-\*\*;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-Univasf

#### **Portaria-SEI nº 17, de 25 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, tendo em vista o Despacho - SEI (27208351), resolve:

**Art. 1º Alterar**, em parte, a composição de EPC, instituída através da Portaria-SEI nº 12, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 446 de 20 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

INCLUIR a empregada abaixo:

- Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.062.977-\*\*;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-Univasf

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LOTAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 18, de 25 de janeiro de 2023**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 1 (27276405), resolve:

**Art. 1º Lotar**, a partir de 03 de janeiro de 2023, a empregada **Geusiane Marques Costa Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3320073, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo empregado na referida unidade a partir de 03 de janeiro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Katiane Amorim Coelho**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI nº 19, de 26 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 1 (27177603), resolve:

**Art. 1º Designar** o empregado **Denis Edrey Feitosa Alves**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2242912, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Administração, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 254, de 22 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Katiane Amorim Coelho**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas